



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1037/2016/SGP – Manaus, 14 de dezembro de 2016

Altera os arts. 1º e 2º da Portaria nº 969/2016/SGP, que autoriza, sem ônus para este TRT, o deslocamento da servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro à cidade Curitiba-PR para participar do V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 969/2016/SGP, de 2-12-2016, publicada no DEJT do dia 5-12-2016 - edição 2118, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar, sem ônus para este Tribunal, o deslocamento da servidora Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro à cidade de Curitiba-PR para participar do V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, no período de 11 a 14-12-2016.

Art. 2º Considerar os dias 11 e 14-12-2016 como trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO